

7057

Aviso - Art. 114 da Lei de Falências

Vara de Direito Empresarial,
Recuperação de Empresas e Falências
- Comarca de Porto Alegre. Natureza:
Autofalência Processo:
001/1.05.0334825-6 (CNJ:.3348251-
87.2005.8.21.0001). Réu: Massa
Falida de Tele Pizza Ltda. O Síndico
da Massa Falida de Tele Pizza Ltda,
em atendimento ao disposto no art.
114 da Lei de Falências, avisa a
todos os credores e interessados que
iniciará a realização do ativo e o
pagamento do passivo.

Porto Alegre, 21 de setembro de
2015.


SERVIDOR: Paulo C. A. Ferreira,
Escrivão Designado. JUÍZA: Eliziana
da Silveira Perez.

**CUSTAS AO FINAL:
(582 x 2 = 1.164 CARACTERES
R\$116,40)**

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nesta data, remeti
cópia do presente edital para publicação no
DJE.

Porto Alegre, 21 de Setembro de 2015



César da Silva Alves,
Oficial Escrevente,
Mat.: 1296-8277.